



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 104/GSER/2012
PUBLICADO NO DOU DE 28/04/12

#EMENTA

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO VINÍCIUS DE FARIAS MARIBONDO**, matrícula 155.520-1, para desempenhar as atribuições relativas à área de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, no âmbito da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita – GTI/SER, definidas a seguir:

I - promover o desenvolvimento, a manutenção e a documentação de sistemas de informação, incluindo os serviços de desenvolvimento de novas aplicações e manutenção de aplicações ora existentes;

II - executar as atividades previstas nos processos de gerenciamento de incidentes, de problemas e de liberação definidos e estabelecidos pela GTI/SER;

III - realizar as atividades de desenvolvimento nos ambientes disponibilizados, de acordo com o *check-list* de qualidade e com as normas internas elaboradas pela GTI/SER, observando a metodologia de gerenciamento de desenvolvimento e manutenção de sistemas, obedecendo às práticas de segurança, conforme determinação da equipe Arquitetura, bem como, dos escritórios de Governança e Segurança de TI;

IV - solicitar mudanças através do processo de gerenciamento de mudanças definido e estabelecido pela GTI/SER;

V - obedecer aos padrões de projeto definidos para desenvolvimento de aplicações na SER;

VI - utilizar os *softwares* homologados para desenvolvimento de aplicações na SER;

VII – coordenar a equipe de desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita